

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º
038/2025**

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, e na forma do art. 72 da Lei 14.133/2021, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto, na forma do art. 71 da NLLC, o resultado da **Inexigibilidade de Licitação nº 038/2025**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 092/2025**, que tem como objeto a contratação da BANDA SOM DO POVO, para realização de Show Artístico Musical, no dia 05 de julho de 2025, em comemoração aos festejos juninos e julianos na Praça Elgínio Campos desta cidade de Matina – BA, da qual terá como contratada **B.M. NOVAIS PRODUÇÕES ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 37.035.988/0001 - 34, com valor global de R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

Neste interim, **AUTORIZO** e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 27 de junho de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal